
PORTARIA DG/CERES Nº 003/2018.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

Resolve:

Art. 1 Tornar público o indeferimento pela banca, do recurso de prova escrita interposto pelo candidato RG nº 98150862, mantendo-se o resultado da prova escrita divulgado dia 07 de fevereiro de 2018, conforme parecer da banca examinadora do Processo Seletivo nº 01/2018 da área de **Desenho e Maquetes**.

Art. 2 Informamos ao candidato que a documentação referente à análise do recurso interposto está disponível ao candidato para retirada junto ao setor de Recursos Humanos do CERES, conforme o horário estabelecido no Edital.

Art. 3 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Laguna, 08 de fevereiro de 2018.


Prof. Carlos Andre da Veiga Lima Rosa
Diretor Geral do CERES/UDESC